



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
COLO GERAL
Nº 290 / 2023
EM, 15 / 05 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de um redutor de velocidade em frente ao Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, a fim de proporcionar mais segurança aos estudantes, pais, professores e pedestres que transiram diariamente na localidade.

JUSTIFICATIVA

O Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães abriga centenas de alunos, e consideramos sua integridade física uma prioridade. Infelizmente, temos presenciado motoristas que não respeitam os limites de velocidade na área, colocando em risco a vida dos pedestres, especialmente no horário de entrada e saída dos alunos.

A via em frente à escola é bastante movimentada, o que intensifica o problema. O fluxo intenso de veículos nesses momentos cria um ambiente propício para possíveis acidentes. A instalação de um redutor de velocidade contribuiria significativamente para controlar a velocidade dos veículos, promovendo assim um ambiente mais seguro para todos.

Reforçamos que a instalação do redutor de velocidade tem se mostrado eficaz na prevenção de acidentes de trânsito. Ao reduzir a velocidade dos veículos, as chances de colisões graves são consideravelmente diminuídas, protegendo a vida e a integridade física de todos os usuários da via.

Diante de todas essas razões, esperamos contar com a atenção da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA

"Feu do Povo"